



# INDICAÇÃO Nº 64/84.

EXPEDIENTE  
EM 09/08/84

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

**A P R O V A D O**  
discussão  
Em 09/08/84  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO a importância da Rua Professora Maria da Glória Trindade Marques para a comunidade estudantil do Colégio Municipal Professor Edilson Duarte e evidentemente para os moradores da referida artéria.

CONSIDERANDO que o fator segurança é de primordial importância para todos, tendo-se em vista a escalada da violência em nosso Município.

CONSIDERANDO que a inexistência de iluminação pública traz insegurança e intranquilidade para todos.

CONSIDERANDO que a sombra da noite é cúmplice de malfetores a espreita de suas vítimas.

CONSIDERANDO finalmente, que a Rua Professora Maria da Glória Trindade Marques carece de rede de iluminação pública, cuja implementação depende da ação-objetiva dos setores responsáveis.

I N D I C O a Douta Mesa, na forma Regimental, seja enviado expediente à C E R J, Agência Cabo Frio, solicitando a colocação de luminárias na Rua Professora Maria da Glória Trindade Marques, localizada no Bairro Caiçara.

SALA DAS SESSÕES, 06 de agosto de 1984.

*Onias Cordeiro Moraes*  
VEREADOR ONIAS CORDEIRO MORAIS

- a u t o r -